



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ
Capital Paranaense da Tilápia **Capital Nacional da Tilápia**
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017 Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06.11.2023

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II -2ª – Leitura das correspondências recebidas do Executivo:

III- PROJETO DE LEI Nº029/2023 – EXECUTIVO, autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a concessão de direito real de uso de 50% (cinquenta por cento) da área do imóvel sob matrícula nº14.565, do serviço de registro de imóveis de Nova Aurora-PR, ao Fundo de Previdência de Nova Aurora-PR (Previnova), e dá outras providências.

IV - 3ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):

V– REQUERIMENTOS:

VI- Requerimento nº125/2023 – Claudinei Xavier de Oliveira, com base no art. 144 do Regimento Interno, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao PR – Rogério Manhães e à Igreja Cristã Evangélica Renovada, pelos 51 anos de existência no Município de Nova Aurora-PR.

VII- Requerimento nº132/2023 – Adriano De Biasi, requer do Poder Executivo, que seja realizado recapeamento asfáltico na Rua Adolfo Budach Filho, Loteamento Jardim Tropical.

VIII- Requerimento nº133/2023 – Ângela Maria Custódio Dourado Fávero, requer do Poder Executivo, a instalação lixeiras na entrada pista de caminhada localizada às margens da PR 180, que dá acesso ao Conjunto Habitacional Olivo Ballico, bem como, instalação de lixeiras no início ou final da pista de caminhada da Avenida Gonçalves Dias.

IX-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 06 DE NOVEMBRO DE 2023

X- Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE